



RESOLUÇÃO N° 002/2022-PGB

Aprova “ad referendum” Prorrogação da bolsa do Programa Nacional de Pós – Doutorado (PNPD/CAPES).

Considerando o Ofício Circular nº 14/2021-CEX/CGSI/DPB/CAPES, o qual informa que será disponibilizado o Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) apenas para operações de prorrogação de bolsas vigentes.

Considerando que a Comissão de Bolsas foi favorável a prorrogação da bolsa do Pós Doutorando Alfonso Pineda Barbosa, pelo prazo de 24 meses.

A COORDENADORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA, PROF^a DR^a CLAUDETE APARECIDA MANGOLIM, APROVOU “AD REFERENDUM” A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada “ad referendum” a prorrogação do prazo de 24 meses, até o período de 31/01/2024, referente à bolsa do Programa Nacional de Pós – Doutorado - PNPD/Capes do PGB do Pós Doutorando Alfonso Pineda Barbosa, supervisionado pela Dr^a Cláudia Costa Bonecker.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 04 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Prof^a Dr^a **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -